

COMISSÃO ESPECIAL SOBRE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL (PL 2338/23)

REQUERIMENTO N° , 2025

(Do Sr. Reginaldo Lopes)

Requer a realização de audiência pública para discutir impactos da regulação da inteligência artificial sobre o setor de jornalismo com ênfase no entendimento das oportunidades e riscos da tecnologia para o setor com o objetivo de aprimorar a regulação.

Senhora Presidente,

Requeiro a V. Exa., nos termos do Art. 24, Inciso III, combinado com o Art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de audiência pública no âmbito da Comissão Especial sobre Inteligência Artificial (PL 2338/2023), com o objetivo de discutir impactos da regulação da inteligência artificial sobre o setor de jornalismo com ênfase no entendimento das oportunidades e riscos da tecnologia para o setor com o objetivo de aprimorar a regulação. Para tanto, sugere-se o convite aos seguintes expositores:

1. Beatriz Barbosa - Repórteres Sem Fronteiras
2. Marcelo Bechara – Globo
3. Marina Pita – Diretora de Promoção da Liberdade de Expressão da Secretaria de Políticas Digitais da SECOM da Presidência da República
4. Carla Egydio - Ajor
5. Samir Nobre – Abratel
6. Natalia Viana - Pública
7. Marcelo Rech – ANJ
8. Adriana Delorenzo - Associação Brasileira de Mídia Digital
9. Samira Castro - Representante da Fenaj

JUSTIFICATIVA

Face aos impactos transformadores da ferramenta tecnológica no setor é imprescindível entender como a cadeia produtiva nacional utiliza e, enxerga a ferramenta com o objetivo de garantir um bom uso da tecnologia, reduzir danos e maximizar a geração de riqueza.



Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste Requerimento.

Sala das Comissões, em de maio de 2025.

REGINALDO LOPES

Deputado Federal – PT/MG

